



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova a suspensão temporária do cadastramento das pessoas incluídas na FASE 3-A e na FASE 3-B, exceto gestantes e puérperas, na Plataforma de Saúde Digital para acesso a vacinação contra COVID-19.

RESOLUÇÃO Nº 73/2021 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

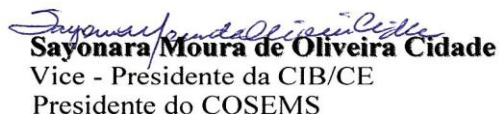
1. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
3. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;
4. O Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Ceará, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;
5. A Resolução Nº 49, datada de 03 de maio de 2021, que aprova a inclusão das Pessoas com comorbidade, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Síndrome de Down, Pessoas com Deficiência Permanente e Pessoas com ostomia respiratória nos grupos de prioridades para vacinação contra a COVID-19; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a suspensão temporária do cadastramento das pessoas incluídas na FASE 3-A e na FASE 3-B, exceto gestantes e puérperas, na Plataforma de Saúde Digital (<https://vacinacaocovid.saude.ce.gov.br/#/boas-vindas>) para acesso a vacinação contra COVID-19, e todos os cadastros realizados até a presente data como prioritários, migrarão para público geral que será atendido por idade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de junho de 2021.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS